



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO
ART.2º DA LEI Nº17.338, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2007.**

P A R E C E R Nº /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 83/2012, de autoria do Vereador **CARLOS GUEIROS**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do

mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 02 de julho de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE